

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2024

Referente ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IEMA Nº 03/2024.

A Comissão de Processo Seletivo – CPS, criada por meio da Instrução de Serviço IS nº 127, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 19 de agosto de 2024, torna pública a retificação do Edital nº 03/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação em regime de designação temporária e formação de cadastro de reserva, em razão de atuação exclusiva nas atividades de fiscalização ocasionadas por TCA N.º 035/2028 e N.º 036/2018

1. DA RETIFICAÇÃO do item 7.19 - que trata do período a ser considerado para declaração de experiência profissional, passa a vigorar com a seguinte redação.

***Onde se lê:***

7.19. Para fins de contagem de tempo e pontuação em experiência profissional (ANEXO II), somente serão consideradas as atividades que respeitem as regras descritas abaixo:

a) Serão computadas apenas atividades que foram desenvolvidas no período de 01 de agosto de 2014 a 01 de agosto de 2024 e desempenhadas após a data de conclusão da graduação exigida como requisito de ingresso obrigatório no cargo. b) para efeito de contagem do tempo de experiência profissional, 1 (um) mês considerado 30 (trinta) dias.

***Leia-se:***

7.19. Para fins de contagem de tempo e pontuação em experiência profissional (ANEXO II), somente serão consideradas as atividades que respeitem as regras descritas abaixo:

a) Serão computados apenas atividades que foram desenvolvidas no período de **24 de setembro de 2014** a 01 de agosto de 2024 e desempenhadas após a data de conclusão da graduação exigida como requisito de ingresso obrigatório no cargo.

b) para efeito de contagem do tempo de experiência profissional, 1 (um) mês considerado 30 (trinta) dias.

2. DA RETIFICAÇÃO – ANEXO II (Quadro I, II e III) que trata da pontuação de experiência profissional e qualificação profissional, passa a vigorar com a seguinte alteração.

Onde se lê:

ANEXO II – EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

QUADRO I - AVALIAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS CARGOS 01 E 02 (PONTUAÇÃO)				
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PONTUAÇÃO MÁXIMA		
I – Títulos		07 pontos		
II – Experiência Profissional		240 pontos		
TOTAL		247 pontos		
I – TÍTULOS				
ITEM	TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA DOS TÍTULOS
A	Diploma de curso de doutorado na área em que concorre, concluído até a data de publicação do edital, desde que acompanhado de histórico escolar. Também será aceito Certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área ambiental, desde que acompanhado de histórico escolar.	03	01	3,0
B	Diploma de curso de mestrado (título de mestre) - <i>Stricto Sensu</i> na área ambiental, concluído até a data de publicação do edital, desde que acompanhado de histórico escolar. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado na área a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	02	01	2,0
C	Diploma de curso de pós-graduação em nível de especialização ( <i>Lato Sensu</i> ), com carga horária mínima de 360 horas, na área ambiental, concluído até a data de publicação do edital, desde que acompanhado de histórico escolar. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	01	02	2,0

Leia-se:

ANEXO II – EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

QUADRO I - AVALIAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS CARGOS 01 E 02 (PONTUAÇÃO)				
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PONTUAÇÃO MÁXIMA		
I – Títulos		07 pontos		
II – Experiência Profissional		120 pontos		
TOTAL		127 pontos		
I – TÍTULOS				
ITEM	TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA DOS TÍTULOS
A	Diploma de curso de doutorado na área em que concorre, concluído até a data de publicação do edital, desde que acompanhado de histórico escolar. Também será aceito Certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área ambiental, desde que acompanhado de histórico escolar.	03	01	3,0

B	Diploma de curso de mestrado (título de mestre) - <i>Stricto Sensu</i> na área ambiental, concluído até a data de publicação do edital, desde que acompanhado de histórico escolar. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado na área a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	02	01	2,0
C	Diploma de curso de pós-graduação em nível de especialização ( <i>Lato Sensu</i> ), com carga horária mínima de 360 horas, na área ambiental, concluído até a data de publicação do edital, desde que acompanhado de histórico escolar. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	01	02	2,0
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PARA TÍTULOS</b>		<b>7,0 PONTOS</b>		

Onde se lê:

<b>QUADRO II - AVALIAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO 03 (PONTUAÇÃO)</b>				
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PONTUAÇÃO MÁXIMA		
I – Títulos		12 pontos		
II – Experiência Profissional		240 pontos		
TOTAL		252 pontos		
<b>I – TÍTULOS</b>				
ITEM	TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA DOS TÍTULOS
A	Diploma de curso de doutorado na área em que concorre, concluído até a data de publicação do edital, desde que acompanhado de histórico escolar. Também será aceito Certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área ambiental, desde que acompanhado de histórico escolar.	03	01	3,0
B	Diploma de curso de mestrado (título de mestre) - <i>Stricto Sensu</i> na área ambiental, concluído até a data de publicação do edital, desde que acompanhado de histórico escolar. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado na área a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	02	01	2,0
C	Diploma de curso de pós-graduação em nível de especialização ( <i>Lato Sensu</i> ), com carga horária mínima de 360 horas, na área ambiental, concluído até a data de publicação do edital, desde que acompanhado de histórico escolar. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	01	02	2,0
D	Diploma de curso de pós-graduação em nível de especialização ( <i>Lato Sensu</i> ), com carga horária mínima de 360 horas, na área de gestão de projeto, concluído até a data de publicação do edital, desde que acompanhado de histórico escolar. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	05	01	5,0

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PARA TÍTULOS	12,0 PONTOS
-------------------------------------	-------------

**Leia-se:**

QUADRO II - AVALIAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO 03 (PONTUAÇÃO)				
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PONTUAÇÃO MÁXIMA		
I – Títulos		12 pontos		
II – Experiência Profissional		120 pontos		
TOTAL		132 pontos		
I – TÍTULOS				
ITEM	TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA DOS TÍTULOS
A	Diploma de curso de doutorado na área em que concorre, concluído até a data de publicação do edital, desde que acompanhado de histórico escolar. Também será aceito Certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área ambiental, desde que acompanhado de histórico escolar.	03	01	3,0
B	Diploma de curso de mestrado (título de mestre) - <i>Stricto Sensu</i> na área ambiental, concluído até a data de publicação do edital, desde que acompanhado de histórico escolar. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado na área a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	02	01	2,0
C	Diploma de curso de pós-graduação em nível de especialização ( <i>Lato Sensu</i> ), com carga horária mínima de 360 horas, na área ambiental, concluído até a data de publicação do edital, desde que acompanhado de histórico escolar. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	01	02	2,0
D	Diploma de curso de pós-graduação em nível de especialização ( <i>Lato Sensu</i> ), com carga horária mínima de 360 horas, na área de gestão de projeto, concluído até a data de publicação do edital, desde que acompanhado de histórico escolar. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	05	01	5,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PARA TÍTULOS		12,0 PONTOS		

**Onde se lê:**

QUADRO III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR MÁXIMO POR EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Exercício de atividade profissional na área ambiental na Administração Pública e/ou na iniciativa privada, incluindo elaboração ou análise de estudos ambientais	1 ponto por mês completo trabalhado, nos últimos 120 (cento e vinte) meses.	120

	para fins de licenciamento e controle ambiental, na área do cargo pleiteado.		
B	Exercício de atividade profissional na área ambiental <u>em meio atmosférico</u> na Administração Pública e/ou na iniciativa privada, incluindo elaboração ou análise de estudos ambientais para fins de licenciamento e controle ambiental, na área do cargo pleiteado.	1 ponto por mês completo trabalhado, nos últimos 120 (cento e vinte) meses.	120
C	Exercício de atividade profissional na área de <u>gestão de projeto</u> na Administração Pública e/ou na iniciativa privada, <u>na área do cargo 03</u> .	1 ponto por mês completo trabalhado, nos últimos 120 (cento e vinte) meses.	120
PONTUAÇÃO MÁXIMA:			240 PONTOS

**Leia-se:**

QUADRO III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR MÁXIMO POR EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Exercício de atividade profissional na área ambiental na Administração Pública e/ou na iniciativa privada, incluindo elaboração ou análise de estudos ambientais para fins de licenciamento e controle ambiental, na área do cargo pleiteado.	1 ponto por mês completo trabalhado, nos últimos 120 (cento e vinte) meses.	120
B	Exercício de atividade profissional na área ambiental <u>em meio atmosférico</u> na Administração Pública e/ou na iniciativa privada, incluindo elaboração ou análise de estudos ambientais para fins de licenciamento e controle ambiental, na área do cargo pleiteado.	1 ponto por mês completo trabalhado, nos últimos 120 (cento e vinte) meses.	120
C	Exercício de atividade profissional na área de <u>gestão de projeto</u> na Administração Pública e/ou na iniciativa privada, <u>na área do cargo 03</u> .	1 ponto por mês completo trabalhado, nos últimos 120 (cento e vinte) meses.	120
PONTUAÇÃO MÁXIMA:			<b>120 PONTOS</b>

Cariacica, 03 de setembro de 2024.

**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**

Diretor Geral